



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 675/2022

Vereador: Jerfferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 13 de junho de 2022.

*DENOMINA DE MARIA APARECIDA
GALDINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de **MARIA APARECIDA GALDINO DA SILVA**, o Estádio de Futebol que será construído no Sítio Serrinha.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal